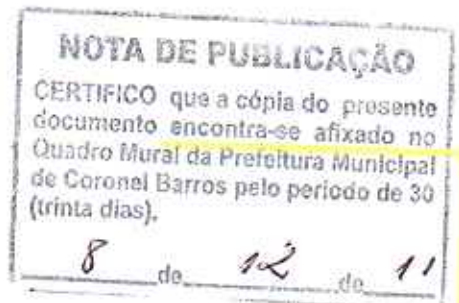




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012



DECRETO EXECUTIVO Nº 1.566 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.470 de 3 de dezembro de 2010.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.355,52 (oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais, e cinquenta e dois centavos), destinado à cobertura de insuficiência de saldo das seguintes dotações orçamentárias:

01 – Câmara de vereadores
01.01.031.0001.2.001 – Manter Atividades Legislativas
Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal CivilR\$ 1.450,00

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo, Desp. e Lazer
01.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Elemento da despesa: 3.1.90.13 – Obrigações PatronaisR\$ 1.100,00

04.13.122.0009.2.028 – Calendário de Eventos
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outr. Serviços Terceiros – Pes. Jurídica .R\$ 1.435,00

05 – Sec. Saúde e Assistência Social
04.10.301.0014.2.037 – Manutenção do Centro Municipal e Secretaria de Saúde
Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material PermanenteR\$ 2.000,00

06.08.244.0017.2.064 – Distribuição de Materiais à População Carente
Elemento da despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem, Serv. p/ Dist. Gratuita .R\$ 2.320,00

08 – Operação Especial
01.28.846.0000.0.014 – Amortização Emp. c/ CEF p/ Const. Unid. Habitacionais
Elemento da despesa: 4.6.90.71 – Principal da Dívida por ContratoR\$ 50,52

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo do excesso de arrecadação e das seguintes reduções orçamentárias:

01 – Câmara de vereadores
01.01.031.0001.2.001 – Manter Atividades Legislativas
Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material PermanenteR\$ 1.450,00






- 04 – Sec. Ed. Cult. Turismo, Desp. e Lazer
04.23.695.0010.1.004 – Promoção Concurso – Decoração Esperando o Natal c/ Luzes
Elemento da despesa: 3.3.90.31 – Premiações Cult. Art. Cient. e OutrasR\$ 800,00
- 04.27.812.0012.2.035 – Manutenção da Atividade Esportiva
Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal CivilR\$ 50,00
- 04.23.695.0010.2.029 – Promoção do Turismo
Elemento da despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesa com Locomoção ...R\$ 250,00
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outr. Serviços Terceiros–Pes. JurídicaR\$ 230,00
- 04.13.392.0034.2.101 – Manter e Incrementar Biblioteca Pública Municipal
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 1.205,00
- 05 – Sec. Saúde e Assistência Social
04.10.301.0014.2.037 – Manutenção do Centro Municipal e Secretaria de Saúde
Elemento da despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem, Serv. p/ Dist. Gratuita .R\$ 2.000,00
- 08 – Operação Especial
01.28.846.0000.0.014 – Amortização Emp. c/ CEF p/ Const. Unid. Habitacionais
Elemento da despesa: 3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por ContratoR\$ 50,52
- Excesso de arrecadação proveniente do recurso livreR\$ 2.320,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 8 de dezembro de 2011.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

